

PORTARIA Nº 408/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - revogar a Portaria nº 372/2016, que designava a Servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula nº 1367-3, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, a partir de 21 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício